



A T O A T O Nº 049/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **19 de abril de 2023**.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2744936	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	ZÉ DOCA

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O Nº 50/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, **RESOLVE: Exonerar a pedido** o Defensor Público **FERNANDO EURICO LOPES DE ARRUDA FILHO**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743805, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Pinheiro, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia **18 de abril de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O Nº 051/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **18 de abril de 2023**.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2743540	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO	PINHEIRO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O Nº 52/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, **RESOLVE: Exonerar a pedido** o Defensor Público **SAMUEL DE SOUSA ZACARIAS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743722, do cargo em comissão de Coor-

denador do Núcleo Regional de Balsas, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de abril de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O Nº 053/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **1º de abril de 2023**.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2744910	LUIS FERNANDO DE MORAES BRUM	BALSAS

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SSP/MA Processo nº 0229266/2022 – SSP/MA** Objeto: contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para a aeronave CESSNA AIRCRAFT, Modelo 310Q, Prefixo PT – KJT, pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão. A **Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão** através de sua **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, torna sem efeito a publicação do Pregão em referência veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 03 de abril do corrente ano. São Luís, 04 de abril de 2023 Rosirene Travassos Pinto Presidente da CSL/SSP/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2023-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a autoridade superior após decisão de recurso do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-DPE, que trata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado, Homologou o resultado da licitação em 30/03/2023, a favor das empresas: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO para os Grupos 01, 02 e 06, com os respectivos valores: R\$ 30.607,00, R\$ 7.564,25 e R\$ 22.859,54; A.E. MENDES LTDA, para o Grupo 03 e 05 com os respectivos valores de: R\$ 46.125,75 e R\$ 29.639,61; GOLDEM COMERCIO LTDA, para o grupo 04 no valor de R\$ 149.453,00; JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o grupo 07 no valor de R\$ 38.454,20 e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, para o grupo 08 no valor de R\$ 4.476,00. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 04/04/2023. CPL/DPE.